

## **EDITAL N.º 244/2024**

----- Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, divulga pelo presente os **Dados do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano relativos ao 3.º trimestre de 2024**, fazendo público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que no período em causa procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR), conforme quadro anexo, cujo teor aqui se dá como reproduzido na íntegra. -----

-----E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município, assim como na página institucional do município na internet. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 11 de dezembro de 2024. -----

**A Presidente da Câmara Municipal,**

